



PORTARIA nº 012/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAÚ**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições legais, com
supedâneo no inciso X do Art. 101 da Lei Orgânica Municipal, combinado com
a alínea "m", do inciso I, do Art 14, inciso I, § 1º, art 29 e inciso I do art 30,
todos do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 77 e 78, da Lei nº
202/1992 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo realcionado,
solicitando o gozo de férias;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte
integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara
Municipal de Itaú, férias regulamentares correspondentes, referente ao período
aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências
necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

Itaú-RN, 26 de fevereiro de 2025

Francisco de Assis Fernandes de Melo

Vereador-Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 12/2025

	SERVIDORES	MATRÍCULA	FÉRIAS
1	FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	130033-4	01/03/2025 A 30/03/2025



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**